

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, PRA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e, por outro lado, a, **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0066-03, com sede na Comunidade de Lagoa Queimada, Distrito de Patriarca, Sobral-CE neste ato representado por sua Presidente **Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 228.805.423-91 e RG nº 2001031061841 SSP/CE, residente e domiciliada na rua Raimundo Nogueira, nº280 S/Bairro: CEP:62.043-260, Sobral - Ceará, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o primeiro aditivo ao Termo de Fomento mediante as Cláusulas e condições seguintes conforme processo nº **P184686/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº **001/2021-SMS**, que tem por objetivo o acolhimento, manutenção e cuidados de 06(seis) usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e custear a aquisição da mobília que se destina a casa de recuperação das acolhidas na Fazenda da Esperança Santa Clara.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA NONA** do termo de Fomento nº **001/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia **20/02/2022 a 19/04/2022**, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão dos repasses.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA NONA** do Termo de Fomento nº **001/20217-SMS** fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na seguinte rubrica 0701.10.302.0073.2384.33503900.1500100200

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 18 de Fevereiro de 2022.

*Regina Célia Carvalho da Silva*

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONCEDENTE

*Francisca Francirene Tomaz Parente*

**FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE**  
CPF nº228.805.423-91  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*  
CPF: 98098052048

2. *Alexandro Coelho Araujo*

*R*

SEUS ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco das Chagas Costa. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA- PROCESSO Nº P181588/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** EMPRESA AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00342 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco das Chagas Costa. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 659,96 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA- PROCESSO Nº P181588/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00342 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco das Chagas Costa. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.100,93 (um mil e cem reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA- PROCESSO Nº P181588/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** EMPRESA EMPORIO DO PAPEL DIREITE-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00342 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco das Chagas Costa. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA- PROCESSO Nº P181588/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00342 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Francisco das Chagas Costa. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**COMUNICADO -** A Secretária Municipal da Saúde, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2022, às 8 horas, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretária Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 3º Quadrimestre de 2021, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 18 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021-SMS. CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO. CNPJ: 11.407.563/0001-15. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 001/2021-SMS, que tem por objetivo o acolhimento, manutenção e cuidados de 06(seis) usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e custear a aquisição da mobília que se destina a casa de recuperação das acolhidas na Fazenda da Esperança Santa Clara, conforme processo nº P184686/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento nº 001/2021-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. **PRORROGAÇÃO:** Fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia 20/02/2022 a 19/04/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão dos repasses. **DOTAÇÃO:** 0701.10.3 02.0073.2384.33503900.1 500100200. **DATA:** 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Francisca Francirene Tomaz Parente, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.